

JAMES GOLDSCHMIDT

PRINCÍPIOS GERAIS DO PROCESSO PENAL

Conferências proferidas na Universidade de Madri nos meses de dezembro de 1934 e de janeiro, fevereiro e março de 1935

A primeira edição foi publicada em 1935 por
Bosch, Casa Editorial, Barcelona

Catálogo na Fonte da Biblioteca da Faculdade de Direito da UFMG e
ISBN Departamento Nacional do Livro

G623p Goldschmidt, James Paul, 1874-1940
Princípios gerais do processo penal : conferências proferidas na
Universidade de Madrid nos meses de dezembro de 1934 e de janeiro,
fevereiro e março de 1935 / James Goldschmidt. – Belo Horizonte :
Líder, 2002.
128p.
A primeira edição foi publicada em 1935 por Bosch Casa Editorial,
Barcelona.
ISBN: 85-88466-15-5

1. Processo penal – Discursos, ensaios, conferências
I. Título

CDU: 343.1

COORDENAÇÃO

Dilson Machado de Lima

TRADUÇÃO

Hiltomar Martins Oliveira

REVISÃO

Maria de Lurdes Costa de Queiroz (Tucha)

CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Eduardo Queiroz

EDITORA

Cultura Jurídica Ltda. (Editora Líder)
Av. Augusto de Lima, 1.674 / loja 04 - Barro Preto
Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 3295-3690

Copyright © Dilson Machado de Lima Júnior – 2002
Licença editorial para Líder Ltda.
Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta edição pode ser reproduzida, sejam quais forem os meios ou
formas, sem a expressa autorização da Editora.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

Sumário

Capítulo I – CONCEITO DO PROCESSO PENAL – OS DOIS PROBLEMAS QUE ELE PROPÕE – TEORIAS PENAIS	11
1 O conceito do processo penal e os dois problemas que ele propõe.....	11
2 A solução remete ao problema da natureza da pena.....	13
3 A idéia básica da classificação das teorias penais.....	13
4 As teorias absolutas.....	14
5 As teorias relativas.....	16
6 As teorias ecléticas.....	18
7 A escola positivista.....	19
8 A teoria da justiça distributiva.....	19
9 Relação desta teoria com as demais; crítica destas.....	21
 Capítulo II – CONSTRUÇÃO DOGMÁTICA DO OBJETO DO PROCESSO PENAL	27
10 A teoria dominante da exigência punitiva.....	27
11 Coincidência do direito de punir com a jurisdição penal.....	28
12 O direito penal como direito judicial material.....	30
13 Compatibilidade dessas construções com o processo acusatório – Crítica do conceito da “ação penal”.....	32
14 Ação civil e direito de punir: os dois tipos do direito judicial material.....	35
15 Segregação de exigência no sentido material e de pretensão no sentido processual.....	38
16 Provas dogmáticas para a coincidência do direito de punir com a jurisdição penal – O conceito da coisa julgada no procedimento penal.....	40

Capítulo III – CATEGORIAS DO DIREITO	
PROCESSUAL PENAL	47
17 A teoria da relação jurídica processual.....	47
18 A teoria do processo como situação jurídica e as categorias processuais que se baseiam nela.....	50
19 A aplicação da consideração processual à lei penal e a obrigação de defesa.....	53
20 A obrigação de defesa, uma obrigação processual menos perfeita.....	56
21 O ônus da prova.....	57
22 Obrigações processuais do querelante.....	59
23 Os direitos no processo penal e a dualidade da concepção a que se submetem.....	59
24 A evidência como pressuposto de uma situação processual – penal.....	61
25 O princípio acusatório e os atos de obtenção das partes – O seu predomínio no processo espanhol.....	61
26 Os atos de obtenção no processo penal – Sua admissibilidade e sua fundamentabilidade.....	64
27 Os atos de obtenção no processo penal – Sua admissibilidade e sua fundamentabilidade (continuação).....	66
28 Os atos de causação.....	67
29 A cooperação judicial na colheita do material processual.....	67
 Capítulo IV PRINCÍPIOS DA POLÍTICA	
PROCESSUAL	71
30 O processo penal de uma nação; o termômetro dos elementos corporativos ou autoritários de sua constituição.....	71
 I PRINCÍPIO ACUSATÓRIO E PRINCÍPIO	
INQUISITÓRIO	71
31 Desenvolvimento histórico destes princípios.....	71
32 Idéia fundamental do contraste destes.....	72
33 Direito alemão.....	74

34 Direito espanhol.....	75
--------------------------	----

II PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E PRINCÍPIO DA

OPORTUNIDADE.....	77
35 Contraste.....	77
36 Desenvolvimento histórico.....	77
37 Idéia fundamental do contraste.....	80

III TRIBUNAL POPULAR E TRIBUNAL DE

MAGISTRADOS.....	81
38 Terminologia.....	81
39 Crítica.....	82
40 Direito alemão.....	84
41 O Júri na Espanha.....	84

IV ORALIDADE, CONTRADITÓRIO, CONCENTRAÇÃO, IMEDIATIDADE.....

89	89
42 Definição dos três primeiros princípios; oralidade e escritura....	89
43 Contraditório.....	91
44 Concentração.....	92
45 Imediatidade – Conceito.....	93
46 As duas emanações do princípio da imediatidade.....	94
47 A imediatidade no sentido subjetivo ou formal.....	94
48 A imediatidade no sentido objetivo ou material.....	98

V PUBLICIDADE E SEGREDO.....

99	99
49 Conceito e desenvolvimento histórico.....	99
50 Direito espanhol.....	100

VI PROVA LIVRE E PROVA REGULADA.....

102	102
51 Desenvolvimento histórico.....	102
52 Direito espanhol: o “convencimento íntimo”.....	103
53 Normas legais e normas de experiência para apreciação da prova....	105
54 A reforma de 1933.....	107

Capítulo V – A DEFESA	109
55 Justificativa da defesa.....	109
56 História.....	109
57 Direito espanhol.....	112
58 Controvérsias sobre a posição do defensor.....	112
Capítulo VI – AÇÃO CIVIL E RESPONSABILIDADE CRIMINAL	117
59 Direito alemão e francês.....	117
60 Direito espanhol – Ação civil nascida do delito; <i>le criminel tient le civil en état</i>	118
61 O efeito da sentença penal para a ação civil.....	119
62 O efeito de uma sentença penal em outros pleitos.....	121
63 O efeito do que acontece a respeito da ação civil para o penal..	121
64 As questões prejudiciais.....	122
65 Efeito de uma sentença prolatada em um pleito prejudicial para o Tribunal do crime.....	125
66 A chamada teoria material da coisa julgada no civil.....	127